

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
CONJUNTAMENTE COM AS COMISSÕES DE FINANÇAS E  
ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), no prédio onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, nesta cidade de Meridiano-SP, às 08:00 horas da manhã, reuniram-se os membros que compõem referidas Comissões, os senhores: Fábio Paschoalino, Ismael Aparecido Marçal, Agnaldo Rodrigues da Silva, Antônio Célio Gonzalez, Carlos Alberto Savazzi, Marciano Rodrigues da Silva e Cláudio Tranqueira. Sob a presidência do senhor Agnaldo Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Justiça e Redação, deu-se início à reunião a qual tinha por objetivo emitir pareceres nos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 034/2017, autoria do Chefe do Poder Executivo, dispendo de autorização para o Município de Meridiano celebrar convênio com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Preços e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 035/2017, autoria do senhor Prefeito Municipal, dispendo de autorização para o MUNICÍPIO de Meridiano celebrar termo de fomento com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 036/2017, autoria da Chefe do Poder Executivo, dispendo de autorização para proceder alteração na redação de dispositivos da Lei n.º 1176, de 07 de junho de 2017 e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 037/2017, autoria do Exmo. senhor Prefeito Municipal, dispendo de autorização para proceder a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 238.000,00, destinados a suplementação de dotações do orçamento vigente e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 038/2017, autoria do Exmo. Prefeito, dispendo sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 039/2017, autoria do Poder Executivo, onde estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Meridiano-SP para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências e Projeto de Lei Complementar n.º 018/2017, autoria do senhor Prefeito, dispendo de criação de um cargo de Diretor de Licitação de Provimento em Comissão junto ao Quadro de Pessoal do Município de Meridiano e dá outras providências, tendo em vista que a maioria dos projetos de leis seriam incluídos na pauta da Ordem do Dia, para ser apreciados e votados na próxima Sessão Ordinária a realizar-se na data de 04 de setembro, em regime de urgência especial, com exceção, dos Projetos de Leis n.ºs 038 e 039/2017, que seriam apreciados obedecendo rito de tramitação das matérias e do Projeto de Lei Complementar n.º 018/2017, seria encaminhado a Assessoria Jurídica da Câmara para obter informação a respeito de entendimento divergente a respeito do teor do artigo 51 da LOM, haja visto que matéria semelhante ou

idêntica fora rejeitada em sessão anterior, portanto, após manifestação do Jurídico, se favorável, os senhores Relatores emitirão pareceres de suas competências. Após os senhores membros das Comissões acima analisarem e discutirem os referidos Projetos de Leis protocolados na Edilidade, foram designados como relator da Comissão de Justiça e Redação o senhor Fábio Paschoalinoto, o senhor Antônio Célio Gonzalez relator da Comissão de Finanças e Orçamento e Agnaldo Rodrigues da Silva relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, onde se manifestaram com pareceres favoráveis aos Projetos de Leis acima mencionados em razão da importância das matérias. Em seqüência os demais membros concordaram com os pareceres dos senhores relatores da forma como se encontravam elaborados, recomendando-os a aprovação pelo plenário. Não havendo mais nada a ser tratado na presente reunião, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, da qual lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos senhores Presidentes. Meridiano, 01 de setembro de 2017.-.-.-.-.-

**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**MARCIANO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**CLÁUDIO TRANQUEIRA**  
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social